



TRIBUNA JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO PARANÁ
3ª COMISSÃO DISCIPLINAR

EDITAL DE DE DECISÃO Nº 570/2025

Sessão do dia 08 de outubro de 2025 às 18 horas.

Procurador(a) designado(a): ÍTALO RIVAROLI

Defensor(a) designado(a): GABRIELA CARBONAR

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Paraná - TJDP, no uso de suas atribuições e considerando os termos do art. 40 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva - CBJD, faz saber que no dia 08 de outubro de 2025 as 18:00 horas, a Segunda Comissão Disciplinar do TJDP procedeu o julgamento do processo a seguir relacionados, servindo o presente para INTIMAÇÃO das partes e interessados que, querendo, poderão promover as medidas processuais pertinentes.

Autos nº 898/2025 - PROCESSO DISCIPLINAR

Procurador(a): ÍTALO ALEXANDRE RIVAROLI

Denunciado(a): : NICOLAS DE ALMEIDA ANGERER (ATLETA 918701- ID) UBERLÂNDIA

Fundamento Legal: 254-A

Por maioria apenado com 3 (três) partidas de suspensão pela infração ao art. 258 do CBJD.

Denunciado(a): WILIAN JOSE MARQUES DA SILVA (ATLETA 595574- ID) VILA HAUER

Fundamento Legal: 254-A

Por maioria apenado com 2 (duas) partidas de suspensão pela infração ao art. 258 do CBJD, já com aplicação do art. 182.

Denunciado(a): JOÃO ANTONIO RIBEIRO BATISTA (TECNICO 369- ID) UBERLÂNDIA

Fundamento Legal: 258 e 258-B

Por maioria apenado com 2 (duas) partidas de suspensão pela infração ao art. 258 do CBJD, já com aplicação do art. 182.

Denunciado(a): MICHEL COELHO MODOLO (AUXILIAR TECNICO 672- ID) UBERLÂNDIA

Fundamento Legal: 258

Por maioria apenado com 2 (duas) partidas de suspensão pela infração ao art. 258 do CBJD, já com aplicação do art. 182.

Autos nº 917/2025 - PROCESSO DISCIPLINAR

Procurador(a): ÍTALO ALEXANDRE RIVAROLI

Denunciado(a): EDER JORGE SILVA FERREIRA (AUXILIAR TECNICO 2110- ID) REC

Fundamento Legal: 258

Por unanimidade absolvido da infração ao art. 191, III do CBJD.



TRIBUNA JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO PARANÁ
3ª COMISSÃO DISCIPLINAR

Autos nº 951/2025 - PROCESSO DISCIPLINAR

Procurador(a): THIAGO HENRIQUE BELPHMAN DO AMARAL

Denunciado(a): LUCAS GABRIEL DOS SANTOS PASSETI (ATLETA 911946- ID) YPIRANGA

Fundamento Legal: 258

Por maioria apenado com a pena mínima convertida em advertência pela infração ao art. 250 do CBJD.

Autos nº 952/2025 - PROCESSO DISCIPLINAR

Procurador(a): THIAGO HENRIQUE BELPHMAN DO AMARAL

Denunciado(a): LUAN HENRIQUE FERNANDES DA SILVA (ATLETA 913295- ID) SERGIPE

Fundamento Legal: 254

Por maioria apenado com a pena mínima convertida em advertência pela infração ao art. 250 do CBJD.

Denunciado(a): SILAS NASCIMENTO DE JESUS (TREINADOR DE GOLEIROS 2192- ID) SERGIPE

Fundamento Legal: 258

Por maioria apenado com a pena mínima convertida em advertência pela desclassificação para o art. 250 do CBJD.

Autos nº 963/2025 - PROCESSO DISCIPLINAR

Procurador(a): THIAGO HENRIQUE BELPHMAN DO AMARAL

Denunciado(a): EPD URANO

Fundamento Legal: 206

Por unanimidade absolvido da infração ao art. 191, III do CBJD.



TRIBUNA JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO PARANÁ
3ª COMISSÃO DISCIPLINAR

Denunciado(a): EPD SHABUREYA

Fundamento Legal: 206

Por unanimidade absolvido da infração ao art. 191, III do CBJD.

Autos nº 964/2025 - PROCESSO DISCIPLINAR

Procurador(a): THIAGO HENRIQUE BELPHMAN DO AMARAL

Denunciado(a): JONAS MORAES MARTINS (ATLETA 777569- ID) UNIÃO VILA TORRES

Fundamento Legal: 243-C, 243-D e 184

Por unanimidade absolvido da infração ao art. 191, III do CBJD.

Denunciado(a): VALDECIR DE GODOI DE LIMA (ATLETA 802915- ID) VILA TORRES

Fundamento Legal: 258

Por maioria apenado com a pena mínima convertida em advertência pela desclassificação para o art. 250 do CBJD.

Publique-se e intime-se.

Fernando Eugenio Follador Cardoso
PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO DISCIPLINAR

Vinicius Roque Beitum
Secretaria do TJD